



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional da

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3806/2019
Data: 09/09/2019 Horário: 10:14
Legislativo - EM 74/2019


EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

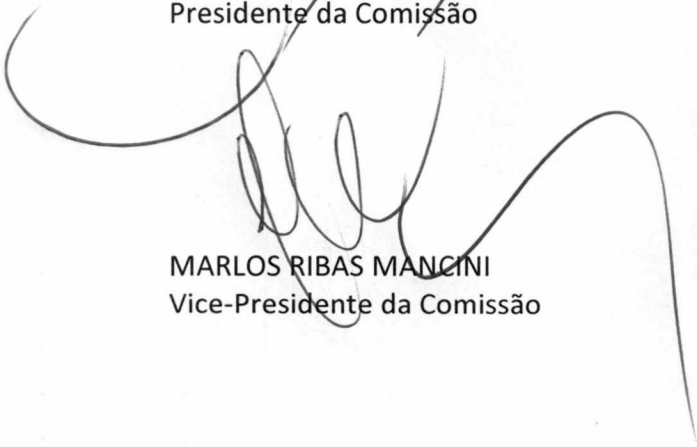
Processo: PLO Nº 205/2019 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR O LOCAL ONDE FUNCIONARÁ A CASA DO CIDADÃO.

1. EMENDA MODIFICATIVA:
 - 1) Fica alterada a redação do Artigo 4º do PLO Nº 205/2019, passando a ser a seguinte:
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A emenda se dá apenas para correção de erro redacional contido no projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de setembro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

